



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

*Sancionou a seguinte
Deliberação
em 28-abril-1971*
AUTÓGRAFO
Juvelino Netto Miho

DELIBERAÇÃO Nº 477, DE 25 DE MARÇO DE 1971.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam manjorados para Cr\$10,00 (dez cruzeiros) o salário-família dos Funcionários Titulados da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 1971

Juvelino Netto Miho

Juvelino Netto Miho - Presidente.